



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

R. Francisco Verissimo Filho, 40 - Centro - CEP: 59880-000 - João Dias\RN
CNPJ: 08.148.470/0001-09 - Tel: (84) 3393-0001 - Site: www.joaodias.rn.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 8 de 5 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-** em 05/04/2022 15:42:09 - IP com n°: 192.168.0.100
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial/?id=34





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 8 de 5 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

DIÁRIA: 39/2022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2022, 05 DE ABRIL
PORTARIA Nº 039/2022.

DIÁRIA: 40/2022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2022, 05 DE ABRIL

DIÁRIA: 41/2022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2022, 05 DE ABRIL





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 8 de 5 de Abril de 2022

GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 39/2022

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 039/2022, 05 de abril

PORTARIA Nº 039/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER 1 diária perfazendo -se a quantia de 45,00 R\$ (quarenta e cinco reais) ao servidor Eduardo Venâncio da Silva a título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Mossoró – RN e outras para deslocamento a serviço da fazenda municipal.

I – Finalidade da viagem: Condução de pacientes para a realizações de exames e consultas, tudo conforme os termos da autorização.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 d e abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA
Prefeita constitucional





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 8 de 5 de Abril de 2022

GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 40/2022

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040/2022, 05 de abril

PORTARIA Nº 040/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER 1 diária perfazendo -se a quantia de 45,00 R\$ (quarenta e cinco reais) ao servidor Eduardo Venâncio da Silva a título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Mossoró – RN e outras para deslocamento a serviço da fazenda municipal.

I – Finalidade da viagem: Condução de pacientes para a realizações de exames e consultas, tudo conforme os termos da autorização.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação 05 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA
Prefeita constitucional





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 8 de 5 de Abril de 2022

GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 41/2022

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 041/2022, 05 de abril

PORTARIA Nº 041/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER 1 diária perfazendo -se a quantia de 70,00 R\$ (setenta reais) ao servidor Alex Candido de Lima a título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Natal – RN e outras para deslocamento a serviço da fazenda municipal.

I – Finalidade da viagem: Condução de pacientes para a realizações de exames e consultas, tudo conforme os termos da autorização.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação 05 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA
Prefeita constitucional





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 8 de 5 de Abril de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Damaria Jacome de Oliveira

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Zaelma de Lima Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento



Talita Jacome de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde



Maria Jose Jacome de Oliveira Silva

Secretaria Mun. de Relações Institucionais



Joao Victor de Oliveira

Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Habitação



Francisca Camilla Jacome Verissimo Veras

Secretaria Mun. de Educação e Cultura



Juliete Jacome de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer



Tayslan Santos da Nobrega

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos



Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social



Weverton Claudino Batista

Secretaria de Finanças

